PROJETO DE LEI 298/2025

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI , 02 DE DEZEMBRO DE 2025

JARAGUARI/MS, 03 de Dezembro de 2025

_____

Executivo
Prefeitura(a)

RELATÓRIO JURÍDICO

Solicitação de parecer: 10/02/2026 16:11
Prazo: 15/02/2026
Comissão: RELATÓRIO JURÍDICO
Status do parecer: Em aberto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 12/03/2026 08:13
Prazo: 17/03/2026
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

Resposta da Comissão
Data: 31/12/1969
Situação: Favorável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R

OBJETO: Projeto de Lei nº 298/2025, de 02 de dezembro de 2025 de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: "INSTITUI A OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: **VER. LUCAS TONET - PSDB – Relator.**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 298/2025, que institui a Ouvidoria do Poder Executivo do Município de Jaraguari, com a finalidade de estabelecer canal institucional para recebimento de sugestões, reclamações, denúncias, elogios e solicitações dos cidadãos, fortalecendo a transparência, a participação popular e o aprimoramento da gestão pública.
A matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que emitiu parecer favorável, atestando a constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do projeto.
Diante disso, considerando a relevância do instrumento de ouvidoria para o fortalecimento da administração pública, da transparência e do controle social, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 298/2025.

II – VOTO DO RELATOR
VER. LUCAS TONET - PSDB – Relator.
Diante do exposto sou de parecer favorável ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

O Vereador Membro da Comissão acompanha o voto do Relator.
VER. GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA – PL – Membro

IV – APROVADO

Na Comissão, aprovado o Parecer do Relator, em 17 de março de 2026.

VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB – Presidente